

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONVITE Nº 009/2019-FMS – PROCESSO Nº 2814/19**  
**DATA DA ABERTURA: 15/10/2019 ÀS 14 hs**

<b>NOME DA PROPONENTE:</b>		<b>ENDEREÇO:</b>							
<b>C.N.P.J.:</b>		<b>INSC. ESTADUAL:</b>			<b>INSC. MUNICIPAL:</b>				
<b>BANCO:</b>		<b>AGÊNCIA:</b>		<b>C/C:</b>		<b>E-MAIL</b>		<b>TELEFONE:</b>	
<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS PROGRAMAS DE SAÚDE</b>									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$		
1	Esfignomanômetro aneroide com estetoscópio verificado e aprovado pelo INMETRO, (com selo do INMETRO). O aparelho deverá vir estojo com zíper com manômetro 0 a 300 mm/Hg, braçadeira em nylon com fechamento em velcro na cor azul, tamanho adulto com manguito em PVC, pera em PVC com válvula de deflação, manual de instruções com termo de garantia em português e lista com relação das assistências técnicas no Brasil	Unidade	500	123,27				0,00	
2	Manômetro 0 a 300 mm/Hg	Unidade	100	100,11				0,00	
3	Pera fabricado em borracha de PVC, válvula em metal cromado com crontole manual de abertura	Unidade	20	68,16				0,00	
4	Pera fabricado em borracha de PVC	Unidade	20	36,00				0,00	
5	Agulha para biopsia de tecido mole, estéril, descartável, modelo 18G x 200mm, referência UD 18200 – (Ref: OB da MEDAX MEDICAL DEVICES)	Unidade	150	166,00				0,00	
6	Teste de HCG Soro/urina – (Teste rápido de gravidez), embalado individualmente. Caixa com 100 unidades	Caixa	300	189,57				0,00	
							<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>0,00</b>	
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO:</b>									

## **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

1 - **Da Entrega:** deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, após a retirada da Nota de Empenho, no Almoarifado Central situado na Rua Dr. Pereira dos Santos, s/n - centro - Itaboraí - RJ (atrás do restaurante popular) , de segunda a sexta – feira, no horário de 08 as 16:00 horas.

2 - **Das Despesas:** Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos mesmos.

### **3 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO: .**

3.1. Os materiais deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

3.2. Em hipótese alguma será aceito os insumos diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

3.3. O prazo máximo de entrega dos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho.

3.4. Os insumos deverão ser entregue com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação

4 - **Da Proposta de Preço:** Validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

5 - **Das Condições de Pagamentos:** O pagamento será em até 30 dias, após o adimplemento da obrigação mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Almoarifado Central.

### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3. Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax, e-mail ou outro meio hábil.

6.4. Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.5. Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos insumos hospitalares.

6.6. O fornecimento dos materiais, de cada nota de empenho, deverá ocorrer em parcela única.

6.7. Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto do contrato.

6.8. Arcar com todos encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

7 - **Da Legalidade:** Todos os atos do presente instrumento sujeitam-se integralmente as normas da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARIMBO DO CNPJ E ASSINATURA

